

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 8ª DO ANO DE 2020.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020), às 10:00 horas da manhã, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, Almir de Almeida Lima (Nel Lima), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e Jarmas de Almeida Leite (Fifi). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Logo após determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade cumprimentou a todos mais uma vez, agradeceu a presença e a colaboração de todos e desejou que Deus nos dê uma semana abençoada em meio a tantas turbulências. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leis sancionadas pelo Prefeito e encaminhadas para o arquivo desta Casa de Leis: **nº 2.180/2020**, “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; **Lei Complementar nº 001/2020**, “Altera a Lei Municipal nº 938, de 26 de fevereiro de 1996 e dá outras providências”; - **nº 2.183/2020**, “Torna-se obrigatório a inclusão do estudo das obras literárias dos escritores calçadenses da rede municipal de ensino pública e privada de São José do Calçado”;- **nº 2.184/2020**, “Autoriza a instituição no Município de São José do

Calçado do Projeto ‘População Conectada’; - **nº 2.181/2020** “Autoriza contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - **nº 2.182/2020** “Autoriza Contratações Temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 019/2020** que “Altera a Lei Municipal nº 1.262, de 27 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências”. O Presidente informou que esse Projeto vem gerando muita discussão e vem do governo federal, que se abstém das suas responsabilidades e joga para os Estados e Municípios. Esse projeto afeta diretamente o regime próprio de previdência dos servidores. Sabendo da importância desse projeto e das dúvidas que existem, já fez uma reunião com os colegas vereadores onde o Vereador Nel Lima trouxe algumas informações do Executivo. Sendo assim passou a palavra ao Vereador Nel Lima que esclareceu que na época da discussão dessa emenda constitucional em Brasília, entre os Deputados e os Senadores, foi passado para a sociedade que essa reforma seria feita mais para o INSS, e que na época, pessoalmente, já era contra pelas normas colocadas, e foi omitido pela imprensa e pelos órgãos públicos interessados no assunto. E agora foi mandado um projeto de lei para esta Casa, que se fosse do agrado do Prefeito não viria para apreciação desta Casa porque ele também é um servidor público municipal. E ao estudar esse projeto de lei, considerou que ele é muito perverso para os servidores públicos municipais, tanto para quem está na ativa e principalmente para quem já deu a sua contribuição, porque de uma hora para outra, vem um projeto de lei que teve que ser copiado daquele que foi aprovado em Brasília, e se esse projeto for aprovado, daqui a noventa dias será descontado quatorze por cento dos provimentos dos servidores. No seu entendimento, considera uma grande covardia dos demais parlamentares que aprovaram esse projeto, não todos, porque alguns até trabalharam para mudar alguns pontos, mas foram derrubados pelo congresso a mando do Governo Federal, que retirou todos os direitos dos trabalhadores do Brasil inteiro. Destacou vários trechos do projeto que mostram

a importância do voto, relatou também várias informações que colheu. E disse que chegou a conclusão que não devem aprovar esse projeto de lei e verificarem junto ao Executivo o que pode ser feito, porque está penalizando os servidores, porque se fosse valer a partir de hoje, poderiam até ter alguma argumentação para aprovar esse projeto. Considera que foi uma situação mal começada desde 1993, não houve capitalização dos celetistas para virar estatutários, não veio dinheiro do INSS, veio apenas o tempo de serviço e hoje o município se encontra nessa situação difícil, mas o servidor não pode pagar esse preço, porque quem errou foi o Executivo Municipal e os congressistas que aprovaram esse pacote de maldade em cima do trabalhador brasileiro, que já ganha uma miséria nesse País, não tem o seu reconhecimento e agora os seus direitos estão sendo retirados, tanto de reformas trabalhistas como essa reforma perversa da emenda constitucional 103, aprovada pelos Deputados. Colocaram muitos itens onde não se aposenta e nem se recebe pensão mais nesse País, não fizeram uma discussão aberta e não consultaram a população. Diante de tudo o que expôs pede aos demais colegas que votem contra esse projeto. A Vereadora Janaina também expos sua opinião sobre o projeto, concordando com as falas do Vereador Nel Lima e antecipou seu voto contra. A Vereadora Fátima da Silva acrescentou que o Projeto é bem restritivo de direitos, concordou com as falas do Vereador Nel Lima e acrescentou que nesse projeto os vereadores não podem apresentar emenda e nem dar sugestão, ou aprova ou rejeita, não tiveram tempo para discutir com os representantes de classe dos servidores o que seria retirado deles com a aprovação desse projeto. Não se trata apenas do aumento do desconto de previdência, mas a retirada de muitos direitos, conforme foi lido e que infelizmente não tiveram tempo de passar essas informações para os servidores.

Projeto de Lei nº 20/2020 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”. **Em estudo na Comissão de Finanças.**

Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina Beline: **1) nº 066/2020** solicitando ao Secretário Municipal de Educação para apresentar as seguintes informações: - porque desde o início da pandemia, e até a presente data, foi distribuído apenas um kit aos alunos com o recurso da merenda escolar? – qual o valor que o município recebe mensalmente inerente a merenda escolar? – quanto o município gastava com a merenda escolar mensalmente antes da suspensão das aulas devido à pandemia de covid 19?; - devido a suspensão das aulas presenciais, o recurso que era gasto com a merenda escolar está sendo aplicado em outra frente ou está ficando depositado em conta?; **2) nº 067/2020** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie a concessão de uma bonificação aos profissionais do magistério que estão na ativa, com a pandemia e com a necessidade de lecionar de casa nossos professores tivera que se reinventar e desenvolver um novo modelo de educação e com isso os gastos mensais aumentaram, como conta de energia, contratação de internet de maior velocidade, entre outras despesas; **3) nº 068/2020** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie a construção de caixas secas nas lavouras dos proprietários rurais para a captação de água, com isso nesse período de estiagem teremos uma melhora na umidade relativa do ar.

Requerimento nº 060/2020 de autoria da Vereadora Adalgisa solicitando ao Secretário Municipal de Finanças, informações de como está sendo aplicado o percentual do FUNDEB, visto que as aulas presenciais estão suspensas e que a Lei exige que os municípios apliquem 25% da sua receita resultante de impostos e transferência na manutenção e desenvolvimento de educação.

Requerimentos de autoria da Vereadora Fátima da Silva: 1) nº 061/2020 solicitando ao Exmº Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Administração que encaminhe a esta Casa cópias integrais dos Bens Imóveis, com suas devidas localizações e REGISTROS no respectivo Cartório de Registro de Imóveis do Município e conseqüentemente seus Distritos, de São José do Calçado-ES; **2) nº 062/2020** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação as seguintes informações: - Quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino com atividades impressas; - quantitativo de famílias atendidas pelo kit de merenda escolar, distribuído pela Secretaria Municipal de Educação; **3) nº 063/2020** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Finanças e a Secretária de Saúde, cópias integrais de todos os extratos bancários com os respectivos repasses financeiros ao município de São José do Calçado-ES, do Governo do Estado, do Governo Federal para combate prevenção à COVID-19; **4) nº 064/2020** solicitando a Casa que encaminhe ofício ao Exmº Sr. Prefeito, a Secretária Municipal de Saúde, a Coordenadora da Estratégia da Família, ao Enfermeiro da Estratégia, pedindo informações e cópia do contrato do médico que atende a Estratégia da Sede, como carga horária, dias de atendimento, número de fichas diárias e que a Secretaria de Saúde juntamente com a Coordenadora da Estratégia da Saúde do nosso município, envie por escrito a esta Casa de Leis, qual tem sido o meio de atendimento do referido médico e como os agentes de saúde vem atuando na Estratégia da Família, como realização de atendimentos, produções, marcação de consultas domiciliares; **5) nº 065/2020** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Administração como está a situação territorial de nosso cemitério municipal, tendo em vista que esta vereadora em contato com um servidor municipal foi informada que não há mais espaço para construção de novas carneiras e ainda para possíveis sepultamentos. Infelizmente é um tema difícil, porém real e de suma importância para nossa população levando-se em

consideração o luto, a dor da perda e ainda a possibilidade desse contratempo em um momento de total dos pela perda de um ente, um amigo, um munícipe.

Nada mais havendo a relatar, informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de agosto, uma segunda-feira, as 10h, no Plenário desta Casa. Em seguida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária